

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4516 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 027/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 1 poço artesiano na comunidade indígena ko homu na comunidade bo vista do passo liso no município de Laranjeiras do sul paraná, conforme instrumento de repasse nº 4113304/2023 do programa "itaipu mais que energia".

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 028/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de casa química e extensão de rede na comunidade indígena ko homu na comunidade bo vista do passo liso no município de Laranjeiras do sul paraná, conforme instrumento de repasse nº 4113304/2023 do programa "itaipu mais que energia".

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 029/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto e fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender a iluminação pública da extensão de rede no trevo da universidade federal da fronteira sul (ufes), no município de Laranjeiras do sul – pr.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 030/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de iluminação da pista de cavalo de aço.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos os quais não constam na relação municipal de medicamentos (remun) para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 110/2024 conforme abaixo:

Table with columns: MARCA, PRODUTO, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like VACINA ANTIRRABICA INATIVADA and ROSA SINCIA CONTENDO 1400 ROSAS REGULAMEN... PELO MAPA.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE RUAS NO DISTRITO PASSO LISU.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 118/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2024 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOIS ONIBUS COM CAPACIDADE DE 42 PASSAGEIROS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LARANJEIRAS DO SUL PARA APARECIDA DO NORTE (IDA E VOLTA).

VALOR TOTAL: R\$ 29.980,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024.
No dia 13 de novembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUCA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 026/2024, cujo objeto se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE RUAS NO DISTRITO PASSO LISU, em favor da empresa vencedora, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.988/0001-90, com valor global de R\$ 520.200,00 (Quinhentos e Vinte Mil e Duzentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.
No dia 14 de novembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 110/2024, cujo objeto se a AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRABICA INATIVADA PARA IMUNIZAÇÃO DE CAES E GATOS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 486/2024.
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial o Artigo 195 da Lei Municipal 030/2004 e o 16/07/2004 e considerando ainda:
O Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria de nº 400/2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 489/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 490/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo nº 25 da Lei Municipal de nº 030/2004 (Estaduto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 491/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo nº 91, § 2º da Lei Municipal nº 302/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:
PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, às Servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, PERÍODO. Lists Maria Noeli Nunes and Suleim Aparecida Vera.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 015/2024 – PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE DOIS ONIBUS COM CAPACIDADE DE 42 PASSAGEIROS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LARANJEIRAS DO SUL PARA APARECIDA DO NORTE (IDA E VOLTA), para a empresa PITNER TRANSPORTES E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.383.246/0001-04, pelo valor total de R\$ 29.980,00.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, etec. de Avenida Santos Dumont – Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2024
01/10/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ - 182.324,47 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, etec. de Avenida Santos Dumont – Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2024
01/10/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ - 4.968.499,28 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provisão Excessiva de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Estado de Anulação, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Estado de Anulação, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Estado de Anulação, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Estado de Anulação, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DA FAMÍLIA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, seg. 4, Avenida Santos Dumont - Centro
Ca. Postal 121 - 85.201-410
CNPJ: 16.295.870/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 20212024

DECRETO Nº 075/2024
01/10/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ - 1.891.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Provisão Especial de Arrecadação e Supêrvil Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2024.

JONATAS FELISBERTO
Assinado de forma digital por
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
DA SILVA/58887571953
DA SILVA/5887571953
DocId: 320241421 11:13:35 0707
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, Recurso, Anulação, Dotação, Provisão, Realização. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 212, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 207, DE 18 DE NOVOBR DE 2024.

Dispõe sobre o deferimento da Regularização Fundiária no Núcleo Alto Alegre, com instrumento jurídico de Legitimação Fundiária, aprovando a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) do Município de Nova Laranjeiras (PR), através da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Núcleo Urbano Alto Alegre, localizado neste município, perante a matrícula nº 16.414, de propriedade de João Maria Bueno, Salete Caimi Bueno, Jairo Mioranza e Mirtes Manfê Mioranza, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei Federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, na modalidade já mencionadas.

Art. 4º Deferimento à cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo é parte integrante deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 212, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 209, DE 18 DE NOVOBR DE 2024.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal ocupante de cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a Sr. LUCIA NAIRNE, brasileira, portadora da Matrícula nº. 212-1, do cargo Efetivo PROFESSOR, primeiro concurso, com carga horária de 20 horas semanais, desde o dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 212, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 210, DE 18 DE NOVOBR DE 2024.

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. IZABEL KURYLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.366.413-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 717.747.009-30, no cargo de Provedor Efetivo de Motorista, nível E000, a partir de 18 de novembro de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

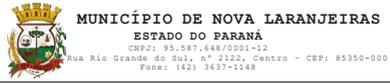
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 212, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 24/2023, Decreto Municipal nº 24/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material de insumo tipo toners e foto condutor compatíveis com as novas impressoras modelo PANTUM BM5100F, utilizadas nas secretarias de saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.699,76 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
ORÇAO LICITANTE: Prefeitura do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF: 05.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://licitacoes.bll.com.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 28/11/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.
INFORMAÇÕES: Ative o e-mail: licitacoes@novalaranjeiras.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://licitacoes.bll.com.br - em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://licitacoes.bll.com.br ou pelo telefone: (42) 3637-1148 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 14 de novembro de 2024.
VALCEIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e serviço de estofaria para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil e cento e sessenta reais)
ORGA LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 06.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 05/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnpl.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e serviço de estofaria para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil e cento e sessenta reais)
ORGA LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 06.587.648/0001-12.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e serviço de estofaria para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil e cento e sessenta reais)
ORGA LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 06.587.648/0001-12.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 263/2024
b) Nr. Licitação: 13/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 14/11/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS, REMANESCENTES ADJACENTES ÀS UNIDADES DESTRUÍDAS E IMPLANTANDO DE BAIXO CUSTO PARA EVITAR RECONSTRUÇÃO DA ÁREA EM NOVA LARANJEIRAS - PR - CONFORME SDO Nº 5903.0124/11/2023-7 - SEDEC.

Empresas (vencedoras):

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for BMS CONSTRUTORA LTDA and CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains data for CONSTRUTORA AVELASO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 1-40 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 41-71 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 72-74 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 75-77 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 78-80 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 81-83 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 84-86 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 87-89 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 90-92 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 93-95 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 96-98 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 99-101 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 102-104 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 105-107 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 108-110 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 111-113 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 114-116 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 117-119 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 120-122 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 123-125 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 126-128 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 129-131 related to food and beverage products.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains items 132-134 related to food and beverage products.



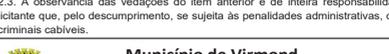
Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

leiloeiro Oficial: www.andreulizleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net.

1.5. Nos valores previstos dos bens estão excluídos os que se referem à comissão do leiloeiro e o imposto, que serão de responsabilidade do arrematante.
1.6. Os BENS serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim o Comitente Vendedor (PREFEITURA), site SUPERBID EXCHANGE e o LEILOEIRO, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos BENS.

- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
2.2. Não poderão participar desta licitação, além das mencionadas no art. 14 da Lei nº 14.133/21, as pessoas físicas ou jurídicas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
c) Cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, ou façam parte da Comissão de Avaliação.
d) Servidores públicos e agentes políticos do Município Virmond;
e) Os que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 2.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

2.4. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no Portal www.andreulizleiloes.com.br e no Superbid Exchange, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.5. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.6. Conforme estabelece o art. 31, § 4º, da Lei 14.133/21, o procedimento licitatório não exigirá um registro cadastral prévio, bem como não terá fase de habilitação, havendo somente a verificação quanto a eventuais impedimentos legais de participação antes da homologação ao arrematante.

2.7. No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia, autenticada para posterior preenchimento dos documentos inerentes à transferência da propriedade do bem arrematado:

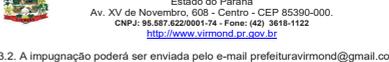
- 2.7.1. Se pessoa física:
2.7.1.1. Documentos de identificação: CPF, Identidade ou CNH.
2.7.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
2.7.1.3. Informar: Endereço e telefone de contato.

- 2.7.2. Se pessoa jurídica:
2.7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
2.7.2.2. Documentos de Identificação do arrematante: CPF, Identidade ou CNH.
2.7.2.3. Informar: Endereço e Telefone de contato do arrematante e do representante legal.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Leilão, sob pena de decar do direito de impugnação, o qual será julgado em até 3 (três) dias úteis, contados da data do seu recebimento.

3.2. A impugnação poderá ser enviada pelo e-mail: prefeluravirmond@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Secretaria de Administração, localizada na Avenida XV de novembro, 608, centro de Virmond/PR.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

3.3. A impugnação deverá especificar a qual lote faz referência e indicar que se refere ao Edital como um todo. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais.

3.4. A Comissão Permanente de Licitação deverá julgar e responder às eventuais impugnações, na forma da lei, em prazo razoável ao fim do cumprimento dos termos deste Edital.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. A visita aos lotes é facultativa.
4.2. Os BENS descritos na presente licitação encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Serviços Públicos, sito à Avenida XV de novembro, 608, Centro, nesta cidade de Virmond, Estado do Paraná, para vistoria, onde poderão ser examinados no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, podendo ser realizado o agendamento da visita através do telefone (42) 3618-1122 com o servidor senhor Paulo Mierjan.

5. ESTADO DOS BENS

5.1 Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Virmond o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os lotes em lote, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

5.2 As fotos divulgadas no site www.andreulizleiloes.com.br e no SUPERBID EXCHANGE são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens, cabendo ao interessado proceder com visita prévia para examinar o bem de seu interesse.

5.3 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital. SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Virmond o Leiloeiro Oficial e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE VIRMOND - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024-LEI N. 14.133/2021

PREÂMBULO

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Decreto nº 09/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e, o Leiloeiro Oficial contratado, André Luiz Wultschik, Matrícula na Junta Comercial do Paraná, em conformidade de Leiloeiro Oficial 20/327-L, conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 21.981 de 1932, e art. 32, I, da Lei nº 8.934/94, de 18 de novembro de 1994, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, TORNAM PÚBLICO a realização de licitação no dia 10/12/2024, às 10:30 horas, através de sistema on-line no site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreulizleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net; na modalidade LEILÃO visando a alienação dos BENS MÓVEIS, sendo a presente licitação do tipo "MAIOR LANCE", de cada LOTE/ITEM, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, bem como às disposições contidas no presente Edital.

A presente licitação é estritamente vinculada aos termos deste Edital e da legislação vigente, sendo tanto o Município quanto os licitantes obrigados a dar fiel cumprimento aos seus dispositivos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, especificados no Anexo I, à Terceros Interessados.

1.2. Os móveis ora licitados serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, ficando a cargo e às expensas do vencedor qualquer eventual regularização que o mesmo julgar necessária, não cabendo, em hipótese alguma, reclamações posteriores.

1.3. Todas as despesas decorrentes da alienação dos móveis (transferências, escrituras, registros e etc), serão de responsabilidade do proponente vencedor.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

6.13.E É proibido ao arrematante, cedente, permutar, vender ou negociar o bem arrematado, sob qualquer forma, antes da transferência de propriedade do mesmo no prazo estabelecido neste Edital.

6.14. Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra espécie, que prejudique o leilão, principalmente a combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada à Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes.

6.15. Toda a documentação gerada no leilão, para fins de transferência de propriedade, será emitida em nome do arrematante presente. Caso haja interesse, por parte do arrematante, que a documentação seja emitida em nome de terceiros, o arrematante deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração devidamente registrado em cartório.

6.16. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de responsabilização do arrematante.

6.17. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, LEILOEIRO e a plataforma SUPERBID EXCHANGE, não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.18. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.19. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

7. DOS LANCES

7.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão ofertar seus lances através da plataforma SUPERBID EXCHANGE, nos termos deste Edital.

7.2. Os lances ofertados são IRREVOCÁVEIS e IRRETIRÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no Anexo I do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), relativo à comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

7.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retrograda à 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8. DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID EXCHANGE ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva"). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

9. DOS LANCES AUTOMÁTICOS

9.1. O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrar seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

10. DO JULGAMENTO

10.1. A licitação será julgada pelo critério de "MAIOR LANCE", observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS.

11. DA CONTA DIGITAL SUPERBID PAY

11.1. O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

11.2. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

11.3. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE, para, depois, acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ou (II) Transferência Bancária.

12. DA ADJUDICAÇÃO, DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Concluída a fase de lances após a indicação do vencedor, seguir-se-á a adjudicação do objeto da licitação, pela Autoridade competente.

12.2. Durante a sessão pública, após a adjudicação do bem ao licitante vencedor, os demais participantes interessados deverão apresentar intenção de recorrer imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3. Caso não seja apresentada, será considerado como renunciado o direito de recorrer pelos licitantes, prosseguindo-se com o andamento do certame licitatório.

12.4. Apresentada intenção de recorrer, os licitantes deverão apresentar as razões para recorrer conforme as regras contidas neste edital, à luz do art. 165 da Lei nº 14.133/21.

12.5. O recurso deverá ser dirigido à Autoridade Competente por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da lavratura da ata, observado que:

- a) Interposto o recurso, este será comunicado aos demais licitantes para querendo impugná-lo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) recebidas as impugnações ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruídas, ao Secretário de Administração, que decidirá em 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da documentação respectiva; e

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

13.1. Após encerrar a disputa, o que deu o maior lance será declarado vencedor.

13.2. Os bens arrematados serão pagos à vista, e em moeda corrente nacional através da plataforma SUPERBID EXCHANGE que disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay") no prazo de até 2 (dois dias) úteis após o leilão. Também correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, bem como o valor de 0,9% (zero vírgula nove por cento) do valor da arrematação a título de recolhimento de ICMS.

13.3. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da plataforma SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

13.4. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela

12.6. Quando solicitado, a Comissão franqueará aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos e até o seu término, vistas ou acesso externo ao processo de licitação.

12.7. A Autoridade competente homologará o objeto da licitação ao arrematante, podendo revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, insuficiente ou suficiente para justificar tal conduta, devendo analisá-la por legalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa ao arrematante.

12.8. Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, conforme o artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Sucata Fiat/Uno, Eleirador de Forragem, Sucata Tanque, Portão, Plantadeira IMPLEFORTE PCR 2227, Plantadeira STARA SS 7000, Sucata Trator Cortador de Grama, Sucata Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2024
SUMULA: APROVA TERMO DE ADESAO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2024
SUMULA: APROVA O INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
DECRETO Nº. 093
DATA: 14/11/2024

DECRETO Nº. 093
SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial.

AGENCIAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
DECRETO Nº. 088
DATA: 01/11/2024

AGENCIAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Table with 2 columns: Lote and Valor. Includes lot 1 with product Chevrolet/Spin 1.8L MT LTZ - 2019/2019 - Placa B7-1147 and value R\$ 15.000,00.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 4 colunas: Descrição, Anulação, Aumento, Diminuição.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 4 colunas: Descrição, Anulação, Aumento, Diminuição.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 4 colunas: Descrição, Anulação, Aumento, Diminuição.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 4 colunas: Descrição, Anulação, Aumento, Diminuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 094 DATA: 14/11/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

§ 1º - Membros Governamentais:

Tabela com 3 colunas: Órgão/Departamento, Representante, Função. Inclui Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2º - Membros da Sociedade Civil:

Tabela com 3 colunas: Segmento/Instituição, Representante, Função. Inclui Organização voltada a pessoas portadoras de deficiência/usuários e Organização de trabalhadores empregadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2024 DATA: 18/11/2024

Súmula: Prorroga Licença do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº14.4/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de mais 30 (trinta dias), do servidor ADÃO LAURENTINO DE OLIVEIRA (8031).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 123 DATA: 14/11/2024

Súmula: Designa equipe responsável do Plano de Territorialização Municipal em Saúde.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela elaboração, avaliação e atualização do Plano de Territorialização Municipal em Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 124 DATA: 14/11/2024

Súmula: Designa equipe responsável do Procedimento Operacional Padrão.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela elaboração, avaliação e atualização de procedimento operacional padrão de encaminhamentos de pacientes da Atenção Básica para Atenção Especializada, Urgência e Emergência das funcionalidades da UBS do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telemedicina cardiológica com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/12/2024. Autorização: Agenor Bertonecelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br no www.espigaodaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ - Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000 - CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 57/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

1º TERMO ADITIVO De 19 de setembro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2024 que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - Pr, representada por seu sócio administrador Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.519.935-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 518.634.809-00, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, Chopinzinho - Pr, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da concorrência eletrônica nº 02/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 1.017.561,73 (um milhão e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) do valor original do contrato.

Parágrafo Primeiro: O valor contratual, após a supressão, passa a ser de R\$ 5.622.450,49 (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF - Prefeito Municipal - CPF: 644.104.129-49

MOISÉS DE GASPERIN S18 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA - Contratada - CNPJ: 77.744.134/0001-41

Testemunhas: CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ - Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000 - CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 80/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

2º TERMO ADITIVO De 13 de novembro de 2024.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 80/2023 que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a MARCOS OSIRES NUNES - EPP inscrita no CNPJ nº. 81.742.751/0001-85, situada a avenida Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, Curitiba - Pr, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Marcos Osires Nunes, portador do RG de nº. 36000521 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 632.155.949-00, residente domiciliado na Rua Professor Paulo D'Assumpção, nº. 902, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-260, Curitiba - Pr, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 80/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da INEXIGIBILIDADE nº 11/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 07 (sete) meses o Contrato nº. 80/2023, prorrogando sua vigência até a data de 13/06/2025.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF - Prefeito Municipal - CPF: 644.104.129-49

MARCOS OSIRES NUNES - EPP - Contratada - CNPJ: 81.742.751/0001-85

Testemunhas: CPF: _____ CPF: _____

Assinatura Eletrônica dispensa a assinatura de testemunhas.

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO - Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000 - CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

CONTRATO Nº. 03/2021 - Dispensa n.º 02/2021.

4º TERMO ADITIVO De 03 de novembro de 2024.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2021 que entre si celebram, de um lado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.936.023/0001-38, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. SR. MICHEL DE JESUS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 0350.256.969-61, domiciliado na Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro/PR, nomeado através do Decreto nº. 202/2022, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a pessoa física, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 007.006.719-86, sito na Rua José Bonifácio, nº. 1571, centro, CEP: 85.301-160 - Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da dispensa de licitação nº 02/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº. 03/2021, estendendo o aludido prazo de vigência até 03 de maio de 2025.

Parágrafo Primeiro: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ - Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000 - CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº 73/2024 - Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº. 900 - Centro - CEP: 85.345-000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CNRG nº. 4.142.437-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 644.104.129-49.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salvador Renan - Padre Salvador, nº. 875, Bloco C, Andar 01 Sala 10, Bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.757.610/0001-22, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO SERGIO SVRITIK, na condição de Diretor Presidente, residente e domiciliado na mesma cidade, portador da CNRG nº. 4.100.822 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 604.164.599-00, e-mail: dpresidente@fundacaocentro.com.br

CONTRATO Nº. 57/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

1. DO OBJETO 1.1. O OBJETO DA LICITAÇÃO É UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA OU INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE ENSINO SUPERIOR PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DE PORTO BARREIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CURSO PÚBLICO, INCLUÍDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO PESSOAL (APOIO, FISCAIS E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TEÓRICAS) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

1.2. São anexos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. Termo de Referência; 1.2.2. Edital Técnico Provisório; 1.2.3. Dispenda da Licitação 26/2024; 1.2.4. A Proposta da contratada; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados; 1.2.6. Legislações complementares.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21 e de acordo com as condições do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2024, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

3. DO VALOR 3.1. O valor pago pelo Município à contratada para execução dos serviços será de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) para 1.000 (um mil inseridos) + custo adicional de 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. Previsão de Cronograma de execução consta no Termo de Referência Anexo. 5.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratado. 5.3. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, após a data de assinatura do termo de contrato, podendo tais prazos serem prorrogados a critério da administração, nos termos da Lei 14.133/21.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará alguma metodologia de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA: a) Não produzir os resultados acordados; b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. 6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada: a) Não produzir os resultados acordados; b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou c) Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. 6.2. Critérios de Recebimento 6.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, em três etapas, mediante a apresentação de notas fiscais sem emendas ou rasuras, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. 6.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a qualidade do desempenho e a qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada. 6.2.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela Contratada e, caso haja irregularidades que impliquem a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; 6.2.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. 6.3. Da Forma e Prazos de Pagamento 6.3.1. O valor a ser pago pelo Município à contratada para execução dos serviços será de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2024, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇÁRIO DOLOMÍTICO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 144/2024 - SEAB.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2024, até às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 29 de novembro de 2024, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinhos.pr.gov.br/portar-licitacoes.php

Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinhos-PR, em 18 de Novembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2024, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2024, até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 03 de dezembro de 2024, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinhos.pr.gov.br/portar-licitacoes.php

Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinhos-PR, em 18 de Novembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019 e 860/2022 ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA Nº 808/2022 E 605/2024 PROVIGIA PR E PROPOSTA Nº 09556006000124009 INVESTSUS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao.cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 18 de novembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, FUNELARIA, TORNIO, SOLDA E ELÉTRICA VEICULAR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao.cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 18 de novembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

PROJUDI - Processo: 0003383-12.2021.8.16.0104 - Ref. mov. 207.1 - Assinado digitalmente por Luciana Gonçalves Nunes:19994
25/10/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3844 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: pjm@varajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A/S): LINDOMAR XAVIER
PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) JUIZ(Za) de Direito Luciana Gonçalves Nunes, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto: Empreitada, sob nº 0003383-12.2021.8.16.0104, em que é(s) autor(es) MICHELE FRIZZO NEGRELLO, ANGELA MARIA FRIZZO, Pablo Frizzo, e réu(s) Antonio Adorí Xavier, LINDOMAR XAVIER, Empreiteira Xavier, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido LINDOMAR XAVIER, portador(a) do RG 52685987 SSP/PR e CPF 009.359.659-55. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcos Muzyka, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2024.
Luciana Gonçalves Nunes
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tgr.jus.br/projudi.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2/2001, Lei nº 11.410/2002, Resolução do Projudi, do IPRJOC. Validação deste em https://projudi.tgr.jus.br/projudi - Identificador: PJJN-ANEXO-SHOWS-FRANZY

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90069/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 04 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Itens para Realização das Festividades em Comemoração ao Dia do Município em Parceria com a ACAM, AMSC, ASMAC, CLAF, SINTRAF, Sindicato Rural e Sociedade Rural. Valor máximo estimado: R\$ 36.145,80 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de 15 (quinze) dias, CHAMADA PÚBLICA, para inscrição de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 70/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Prazo: de 18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

Table with 4 columns: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, DETENTORA, CNPJ nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Rows include INGA CAMINHOS LTDA, ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, and SSBARCAR VEÍCULOS LTDA.

Coronel Vívica, 12 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

DATA: 23/10/24 ABERTURA: 08/11/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



COMUNICADO Nº03/2024

Virmond, 18 de novembro de 2024

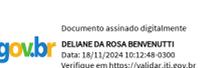
Conforme a legislação vigente do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), informamos que, em atendimento ao requerimento protocolado, foram reintegrados às suas funções os seguintes membros:

- Sr. César Orlovski, que retorna à Presidência do COMSEA.
- Sra. Nair Wolicki, que também tem sua reintegração formalizada.

Além disso, o Sr. Nelson Vargas retorna ao cargo de Vice-Presidência deste conselho.

Reafirmamos nosso compromisso com a continuidade das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional em nosso município, contando com a colaboração de todos os membros do COMSEA para o fortalecimento das políticas públicas nesta área.

Atenciosamente,



Deliane da Rosa Benvenuti
Secretaria Executiva do COMSEA

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, para Contratação da obra de perfuração de um poço artesiano na Comunidade do Gramadinho, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 06.12.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 06.12.2024. LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 18 de novembro de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

PESTANA LEILÕES LEILÃO ONLINE | TERRENOS RURAIS EM VIRMOND/PR Participe em pestanaleiloes.com.br Sicredi

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.115.149/0001-18, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 03/12/2024 (1º leilão) e 10/12/2024 (2º leilão), ambas às 10h, o leilão do imóvel: Lote 4 - Virmond/PR. Zona Rural - Linha Rio Tapera. A) Ter. rural c/ área superficial de 85.910,00m², melhor descrito, confrontado e caracterizado em matrícula. Mat. 5.155 do RI da comarca de Cantagalo/PR. B) Ter. rural c/ área superficial de 137.133,34m² situado no lugar denominado Amola Faca ou Colônia Coronel Queiroz, melhor descrito, confrontado e caracterizado em matrícula. INCRA 723.045.043.460-5. Mat. 8.605 do RI da comarca de Cantagalo/PR. Obs.: Caberá ao(a) comprador(a), verificar junto aos órgãos competentes quanto a eventual Área de Preservação Permanente - APP e/ou Reserva Legal, desmembramento de parcelas perante a Receita Federal, demarcação física, georreferenciamento, memorial descritivo e verificar eventual instituição de servidão de passagem. Ref. Mat. 8.605 - O acesso ao imóvel se dá através de estrada pela BR 277. Sobre o imóvel constam edificações não averbadas no RI. Ref. Mat. 5.155 - Terreno encravado. Ocupado. 1º Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.828.863,10. 2º Leilão R\$ 993.217,95 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento em pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio Fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ

Fale com a gente (42) 3635-2944 Correio DO POVO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min. * (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010357293, de 03/02/2023, com a Emitente MARCELA OLIVEIRA, brasileira, advogada, solteira, maior, portadora do RG nº 7152249-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 037.314.659-06, residente e domiciliada em Palmatãl/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 654.361,96 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, localizada no lote nº 04, da Quadra B, do loteamento José de Oliveira Sobrinho, situada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 665, Centro, Palmatãl/PR. Área construída: 257,64m² e Área de terreno: 600,00m², melhor descrito na matrícula nº 3.533 do Ofício de Registro de Imóveis de Palmatãl/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 339.384,14 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos - nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalztk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalztk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677. (Dossiê 23100).



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 39/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: CIRURGICA OESTE LTDA, com sede à Rua Santa Catarina, n.º 769, Sala 01, Centro, Cascavel/Pr, CEP: 85.801-040, representada neste ato por Sr. SIDINEY DA VEIGA

VALOR TOTAL: RS 22.143,70 (vinte e dois cento e quarenta e tres reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 40/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Pintassilgo, n.º462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, representada neste ato pelo Sr. MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

VALOR TOTAL: RS 21.396,20 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 41/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA, com sede em Maringá – Estado do Paraná, na Rua das Azaléias, n.º374, sala B, Jardim Parque do Horto – CEP 87060-307, inscrita no CNPJ sob n.º 46.116.717/0001-02, representada neste ato por Sr. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR.

VALOR TOTAL: RS 18.332,00 (Dezoito mil trezentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 42/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em ARAPONGAS – Estado do Paraná, na Rua PICA PAU, n.º1.211, Centro – CEP 86701-040, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, representada neste ato pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
VALOR TOTAL: S R\$ 40.425,70 (Quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 43/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede em CASCAVEL – Estado do Paraná, na Rua SANTA CATARINA, n.º 850, Centro – CEP 85801-040, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, representada neste ato pelo Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
VALOR TOTAL: RS 47.738,60 (Quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 44/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede em IVAIPORÁ – Estado do Paraná, na AV SOUZA NAVES, n.º 1675, SALA 02, Centro – CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob n.º 47.181.976/0001-71, representada neste ato pelo Sr. JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
VALOR TOTAL: RS 44.585,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 45/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 56.081.482/0001-06, com sede em Rua Paulo de Frontim n.º. 25, no Bairro de Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto SP. CEP: 14030-430, representada neste ato por Sr. Luiz Carlos Gelotti
VALOR TOTAL: RS 37.210,00 (Trinta e sete mil duzentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 46/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.676.642/0001-08, com sede na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, CEP 85.045-010, representada pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI.

VALOR TOTAL: RS 44.692,40 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024-ASSISCOP
CONTRATO N.º 47/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM PARA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.880.586/0001-87, com sede na RUA SÃO PAULO, 130, TERREO, CENTRO, CEP 86935-000, LUNARDELLI/PR, representada pelo Sr. WILSON DOS SANTOS MACHADO.

VALOR TOTAL: RS 19.658,20 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO 2024
VIGENCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 1/2022-ASSISCOP
CONTRATO N.º 49/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS CREDENCIAMENTO N.º. 01/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: TJ ALMEIDA E SANTOS LTDA, com sede em Laranjeiras do Sul, PR, Avenida José Campigotto, n.º 715, Centro, CEP 85.301-310, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.192.051/0001-91

VALORES:

LOTE 01 – CONSULTAS E EXAMES

CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADAS			
Item	Descrição	Meta Anual (UND)	Unitário (RS)
07	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA	858	RS 50,00
17	CONSULTA NA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA	926	RS 60,00
18	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA	09	RS 120,00
26	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	926	RS 50,00

Pelo período de 12 (doze) meses de vigência

VIGÊNCIA: 12meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro 2024

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022-ASSISCOP
CONTRATO N.º 50/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS NAS ESPECIALIDADES DE: TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. NEIMAR GRANOSKI

CONTRATADA: TJ ALMEIDA E SANTOS LTDA, com sede em Laranjeiras do Sul, PR, Avenida José Campigotto, n.º 715, Centro, CEP 85.301-310, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.192.051/0001-91, representada neste ato por, TALEM ALMEIDA STRUECKER.

VALORES:

EXAMES CARDIOLÓGICOS		
Item	Nome	Unitário
2	TESTE ERGOMÉTRICO	RS 192,50
3	M.A.P.A. -MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL	RS 179,82
4	HOLTER - SISTEMA 24 HS 3 CANAIS	RS 193,74

Pelo período de 12 (doze) meses de vigência

VIGÊNCIA: 12meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro 2024

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.